

Quinta-feira, 28 de dezembro de 2023

Ano VII | Edição nº 1818

Prefeito: Joselyr B. Costa Silvestre

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Atas de registro de preço - Trimestral

EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO: 122/23 - **PREGÃO ELETRÔNICO:** 080/23

- **ATA DE REGISTRO:** 202/23

OBJETO: Registro de preços para futura aquisição de material esportivo para atividades no CDI e CCI, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

DETENTORA: FÊNIX DO BRASIL SPORTS LTDA EPP

Item	Descrição	Qtde	UN	Valor Unitário	Valor Total
01	COLCHONETES: Tamanho: 85cm x 45cm x 3cm; Enchimento de Espuma; Revertimento: Courvin Impermeável; cor:azul.	25	UN	R\$ 45,00	R\$ 1.125,00
06	VÓLEI ADAPTADO: Proporcionando mais maciez e conforto durante o toque; LAMINADO: MICROFIBRA; tipo bola PENALTY.	10	UN	R\$ 55,00	R\$ 550,00

VIGÊNCIA: 12 meses - **Assinatura:** 30/6/2023

PROCESSO: 122/23 - **PREGÃO ELETRÔNICO:** 080/23

- **ATA DE REGISTRO:** 203/23

OBJETO: Registro de preços para futura aquisição de material esportivo para atividades no CDI e CCI, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

DETENTORA: RVL COMÉRCIO DE MATERIAIS E SERVIÇOS LTDA ME

Item	Descrição	Qtde	UN	Valor Unitário	Valor Total
03	BAMBOLÊ: 65cm diâmetro; Unidades Reforçado; cor sortidas.	20	UN	R\$ 3,49	R\$ 69,80
04	PAR DE CANELEIRAS/TORNOZELEIRA DE PESO: Peso 2kg; Cor: Preto; Sistema de Fechamento: Velcro.	25	UN	R\$ 44,99	R\$ 1.124,75
05	KIT BANDS STARKE: Material: Látex; Utilização: Vermelho - 13 mm - Leve; Roxo - 19 mm - Médio; Verde - 29 mm - Forte.	25	UN	R\$ 49,19	R\$ 1.229,75

VIGÊNCIA: 12 meses - **Assinatura:** 30/6/2023

PROCESSO: 200/23 - **PREGÃO ELETRÔNICO:** 130/23

- **ATA DE REGISTRO:** 208/23

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de material descartável para atender pacientes de Mandado Judicial, conforme solicitação da Secretaria Municipal da Saúde

DETENTORA: CIRULABOR PRODUTOS CIRÚRGICOS LTDA EPP

COTA PRINCIPAL ABERTO PARA TODOS OS TIPOS DE EMPRESAS

Item	Descrição	Qtde	UN	Valor Unitário	Valor Total
------	-----------	------	----	----------------	-------------

Item	Descrição	Qtde	UN	Valor Unitário	Valor Total
01	CAIXAS DE TIRAS REAGENTES ACCU CHECK PERFORMANCE (CAIXA COM 50 UNIDADES): - Tiras compatível com o aparelho Accu-Chek Performa que tem as seguintes características: - Resultados em apenas 5 segundos; - Exige quantidade mínima de sangue (0,6 MI); - Alarmes programáveis - Indicadores de hipoglicemia; - Duração da bateria estendida para uma média de 2.000 testes; - Preenchimento rápido, fácil e visível; - Tira de teste de fácil manuseio; - 1 caixa com 50 tiras.	113	CX	R\$ 74,99	R\$ 8.743,87

COTA RESERVADA ME/EPP/MEI

Item	Descrição	Qtde	UN	Valor Unitário	Valor Total
08	CAIXAS DE TIRAS REAGENTES ACCU CHECK PERFORMANCE (CAIXA COM 50 UNIDADES): - Tiras compatível com o aparelho Accu-Chek Performa que tem as seguintes características: - Resultados em apenas 5 segundos; - Exige quantidade mínima de sangue (0,6 MI); - Alarmes programáveis - Indicadores de hipoglicemia; - Duração da bateria estendida para uma média de 2.000 testes; - Preenchimento rápido, fácil e visível; - Tira de teste de fácil manuseio; - 1 caixa com 50 tiras.	37	CX	R\$ 74,99	R\$ 2.774,63

VIGÊNCIA: 12 meses - **Assinatura:** 3/7/2023

PROCESSO: 200/23 - **PREGÃO ELETRÔNICO:** 130/23

- **ATA DE REGISTRO:** 209/23

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de material descartável para atender pacientes de Mandado Judicial, conforme solicitação da Secretaria Municipal da Saúde

DETENTORA: OPÇÃO CIRÚRGICA RIO PRETO LTDA EPP

COTA PRINCIPAL ABERTO PARA TODOS OS TIPOS DE EMPRESAS

Item	Descrição	Qtde	UN	Valor Unitário	Valor Total
04	CAIXAS DE LANCETAS ACCU CHECK FLEXLINK (COM 204 UNIDADES): - Embalagem com 204 unidades; - compatível com o ACCU CHECK FLEXLINK; - 11 graus de profundidade; - sem contato com a agulha e descarte em lixo comum; - tambores com 6 lancetas.	18	CX	R\$ 122,98	R\$ 2.213,64

COTA RESERVADA ME/EPP/MEI

Item	Descrição	Qtde	UN	Valor Unitário	Valor Total
------	-----------	------	----	----------------	-------------

11	CAIXAS DE LANCETAS ACCU CHECK FLEXLINK (COM 204 UNIDADES): - Embalagem com 204 unidades; - compatível com o ACCU CHECK FLEXLINK; - 11 graus de profundidade; - sem contato com a agulha e descarte em lixo comum; - tambores com 6 lancetas.	06	CX	R\$ 122,98	R\$ 737,88
----	--	----	----	------------	------------

VIGÊNCIA: 12 meses - **Assinatura:** 3/7/2023

Outros atos

ADJUDICAÇÃO

Pregão Eletrônico nº. 237/23 - Processo nº. 355/23

Fica adjudicado a empresa **R. J. BALDASSARI RUSSO**; Valor global: **R\$ 547.992,65 (Quinhentos e quarenta e sete mil, novecentos e noventa e dois reais e sessenta e cinco centavos)**, cujo objeto é o registro de preços para futura contratação de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva dos veículos que compõe a frota do Corpo de Bombeiros de Avaré. **Adjudicado em: 15/12/2023.** Fábio Lyrio dos Santos - 1º Tenente PM Comandante de Polícia Militar do Corpo de Bombeiros da Estância Turística de Avaré.

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO

Fábio Lyrio dos Santos - 1º Tenente PM Comandante de Polícia Militar do Corpo de Bombeiros da Estância Turística de Avaré da Estância Turística de Avaré, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em conformidade com o disposto no artigo 71, Inciso IV da Lei Federal nº 14.133/21 e Decretos Municipais nº 7.210/23 e 7.165/23; **HOMOLOGA**a empresa **R. J. BALDASSARI RUSSO (Lotes 01 e 02)**, responsável pelo registro de preços para futura contratação de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva dos veículos que compõe a frota do Corpo de Bombeiros de Avaré, relativa ao **Pregão Eletrônico nº. 237/23 - Processo nº. 355/23. Homologado em: 15/12/2023.**

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO

Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 237/23 - Processo nº. 355/23

Órgão Gerenciador: Prefeitura da Estância Turística de Avaré

Detentora: R. J. BALDASSARI RUSSO

Objeto: Registro de preços para futura contratação de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva dos veículos que compõe a frota do Corpo de Bombeiros de Avaré

Valor Global: R\$ 547.992,65 (Quinhentos e quarenta e sete mil, novecentos e noventa e dois reais e sessenta e cinco centavos)

Data da Assinatura da Ata de Registro de Preços:

15/12/2023

TERMO DE PRORROGAÇÃO

Fica **PRORROGADO** o contrato na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/22 - PROCESSO Nº 374/22 (Contrato nº 188/22)**, que faz entre si a **Prefeitura da Estância Turística de Avaré** e a empresa **TELEFÔNICA BRASIL S.A.**, objetivando a prestação de serviços de telefonia fixa: linhas analógicas, acesso digital-E1, Equipamento PABX, código tri dígitos, perfil de tráfego, 0800 (DDG) nos termos das concessões outorgadas pela Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL, com prorrogação do prazo até **15 de dezembro de 2.024**, no valor total de **R\$ 681.879,76 (Seiscentos e oitenta e um mil, oitocentos e setenta e nove reais e setenta e seis centavos)**. Ronaldo Adão Guardiano - Secretário Municipal de Administração da Estância Turística de Avaré.

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Quebra de Ordem Cronológica

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de locação de Tenda Piramidal e Banheiros Químicos, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para realização de evento na Orla do Costa Azul.

Fornecedor: Soul Brasil Produções e Eventos Ltda.

Empenho(s): 23005,23160/2023

Valor: R\$ 16.830,00

Avaré, 28 de dezembro de 2.023

Marcio Danilo dos Santos

Secretário Municipal do Turismo

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de publicações no sistema INCOMIN da Imprensa Nacional e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para a devida publicidade de dos atos da Administração Municipal.

Fornecedor: Imprensa Nacional

Empenho(s): 393/2023

Valor: R\$ 155,68

Avaré, 28 de dezembro de 2.023

Thaís Francini Christino

Secretária Municipal de Comunicação

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de contratação de empresa para sistematização, migração, implantação e licenciamento de software com aplicativos e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para unificação de cadastros imobiliários e contribuintes.

Fornecedor: SPDBrasil Softwares e Processamento de Dados Ltda.

Empenho(s): 11430/2023

Valor: R\$ 16.078,93

Avaré, 28 de dezembro de 2.023

Itamar de Araujo

Secretário Municipal da Fazenda

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento diário via correio eletrônico de boletim de publicações em nome da Prefeitura desta Estância Turística de Avaré e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atendimento dos serviços do Gabinete do sr. Prefeito.

Fornecedor: Grifon Digital Serviços Ltda.

Empenho(s): 20938/2023

Valor: R\$ 55,36

Avaré, 28 de dezembro de 2.023

Joselyr Benedito Costa Silvestre

Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de peças para manutenção em veículos e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para conservação da frota municipal.

Fornecedor: M. Teixeira &Teixeira Ltda. ME

Empenho(s): 19379,21740,21741,23515/2023

Valor: R\$ 17.401,10

Avaré, 28 de dezembro de 2.023

Roslindo Wilson Machado

Secretário Municipal de Saúde

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de

aquisição de peças para veículos e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para manutenção da frota municipal.

Fornecedor: M. Teixeira &Teixeira Ltda. ME

Empenho(s): 23765/2023

Valor: R\$ 709,51

Avaré, 28 de dezembro de 2.023

Regiane de Arruda Daffara

Secretária Municipal de Assist. e Desenv. Social

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de peças para veículo, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para manutenção da frota municipal.

Fornecedor: RCJR Comércio e Representações EPP

Empenho(s): 21616/2023

Valor: R\$ 828,46

Avaré, 28 de dezembro de 2.023

Carlos Roberto dos Santos

Secretário Municipal de Esportes

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de peças, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para manutenção da frota municipal.

Fornecedor: RCJR Comércio e Representações EPP

Empenho(s): 22870,22871/2023

Valor: R\$ 213,56

Avaré, 28 de dezembro de 2.023

Itamar de Araujo

Secretário Municipal da Fazenda

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de peças, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para manutenção da frota municipal.

Fornecedor: RCJR Comércio e Representações EPP

Empenho(s):

22968,22969,22970,22973,23766,23767,23768,23769,23771,23772/2023

Valor: R\$ 25.664,73

Avaré, 28 de dezembro de 2.023

Roslindo Wilson Machado

Secretário Municipal da Saúde

.....